



PORTARIA DP Nº 012, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE Gratificação de Tempo Integral a
Servidora Comissionada da Câmara Municipal
de Itacoatiara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno,

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 6 de 13/12/2010 (Regimento Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial, o inciso XXXIV;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 009 de 21/10/2024, promulgada pela CMI, que altera a redação e acrescenta incisos ao Art. 83 da Lei nº 006 de 15/07/2019 da CMI.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de responsabilidade inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Itacoatiara,

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Itacoatiara – **JESSIKA KELLEN DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1490-1, no Cargo de Diretor Administrativo nos termos do Art. 83, inciso II, da Lei nº 006 de 15/07/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de julho de 2026.

Arialdo Guimarães da Silva
Presidente

Esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.